

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

454/2023

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando **instalação de cobertura no Ponto de Ônibus localizado na Rua 03, esquina com a Rua 18**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva dotar referido ponto de ônibus com a devida cobertura, visando um adequado embarque e desembarque de passageiros, disponibilizando aos usuários, principalmente idosos, crianças e mães com bebês uma maior comodidade e segurança protegendo – os do sol e da chuva.

Importante ressaltar que, recentemente a Administração Municipal realizou a instalação de novos abrigos de passageiros em diversas paradas de ônibus do município, todavia, na localidade mencionada não foi instalado cobertura, conforme foto em anexo.

Ademais, ressalta-se ainda que o ponto de ônibus da Rua 03, esquina como a Rua 18, possui um fluxo intenso de pessoas, pois está localizado próximo a Santa Casa de Misericórdia.

Diante do exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário o pedido ora solicitado. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de novembro de 2023



RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 11 / 23



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)